



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EDITAL N.º 10/2017/GA/PSO/REI/IFTO, DE 17 DE MAIO DE 2017
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N° 036/2011/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, de 09 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS referente a CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS para atuarem no IFTO - *Campus* Paraíso do Tocantins:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - ENTREVISTAS EM 25/05/2017

CANDIDATO	SETOR DA VAGA	HORÁRIO ENTREVISTA	LOCAL DA ENTREVISTA
Vinícius Santos de Araújo	Protocolo	15h	Gerência de Administração
Weberson Beto Santos Magalhães	Protocolo	15h10	Gerência de Administração
Leonardo da Silva Santos	Protocolo	15h20	Gerência de Administração
Ludimila Santos Silva	Protocolo	15h30	Gerência de Administração
Polliana Cristina de Lima Santos	Protocolo	15h40	Gerência de Administração
Jeylany Gomes Carneiro de Castro	Protocolo	15h50	Gerência de Administração
Weberson			

Wenderson Ribeiro Silva	Protocolo	16h	Gerência de Administração
Paula Lourrayne Oliveira Valadares	Protocolo	16h10	Gerência de Administração
Fernanda Nathaly Alves de Paula	Protocolo	16h20	Gerência de Administração
Gabriel Rodrigues Fraga Silva	Protocolo	16h30	Gerência de Administração
Thiago Henrique de Souza Silva	Protocolo	16h40	Gerência de Administração
Larissa Santos Silva	Protocolo	16h50	Gerência de Administração
Kethely Fiales da Silva	Protocolo	17h	Gerência de Administração
Lorena Oliveira Pereira	Protocolo	17h10	Gerência de Administração

Fabiano Ballin
Gerente de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ballin, Gerente**, em 25/05/2017, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087414** e o código CRC **808F4B2C**.

